



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Presidência

Ofício Nº 31062726/2022 - PRESIDÊNCIA

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande  
Rua General Vitorino, 441 - Centro  
96200-310 - Rio Grande - RS

**Assunto: Funcionamento de unidade de atendimento**

**Referência:** Processo nº 53137.007360/2022-77

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 040-2022-EXP-CMRG, que traz, anexa, cópia do Requerimento nº 156/2022, de autoria da vereadora Professora Denise, a qual solicita a esta Empresa analisar a possibilidade de retornar e de manter o atendimento da Agência de Correios - AC Rio Grande, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 379, nesse município.
2. A princípio, comunico que a atual gestão desta Empresa tem envidado esforços no sentido de fortalecer os Correios na busca permanente pela garantia da universalização postal, em especial, na oferta permanente dos serviços postais básicos a clientes, em todo território nacional, de qualidade e a preços acessíveis.
3. Assim, de modo efetivo, especificamente sobre a prestação dos serviços postais em Rio Grande, informo que foi necessário proceder com o fechamento temporário da unidade, devido a problemas estruturais do imóvel, os quais poderiam comprometer a segurança física dos empregados e dos clientes que frequentavam diariamente a referida unidade de atendimento.
4. Ante o exposto, de forma a não interromper a prestação dos supracitados serviços, o atendimento ao público concentrou-se, momentaneamente, na AC Praça Xavier, localizada na Avenida Itália, 1250, e, paralelamente, a ECT negocia com a Prefeitura Municipal dessa cidade, a cessão de sala em área central, no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, para utilização provisória, com a previsão de início das atividades em maio próximo.
5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO**  
Presidente



às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,  
de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31062726**  
e o código CRC **09C9D6EC**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A 20 ANDAR, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 -  
<http://www.correios.com.br>

---

Referência: Processo nº 53137.007360/2022-77

SEI nº 31062726